



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 225/2025

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – “X MADEIRA ROLLER MARATHON”

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que no âmbito da realização da prova de patinagem “X MADEIRA ROLLER MARATHON” no dia 22 de março de 2025, torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

ALTERAÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

- Entre as 00h00 e as 00h30, interrupção da circulação rodoviária na Avenida Sá Carneiro;
- Entre as 14h00 e as 19h00, interrupção da circulação rodoviária na Avenida Sá Carneiro, no troço compreendido entre a Rotunda Harvey Foster e a Rotunda Sá Carneiro;
- Entre as 15h00 e as 19h00, interrupção da circulação rodoviária, na Rotunda Harvey Foster, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Rotunda Sá Carneiro, Avenida Arriaga (sul), Praça da Autonomia, Rua 5 de Outubro (a sul da Ponte do Bettencourt), Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Avenida Arriaga), Túnel de acesso à Rotunda Sá Carneiro, Rua do Visconde de Anadia (a sul da Ponte do Mercado), Rua dos Profetas, Rua da Casa da Luz, Rua Artur de Sousa “Pinga”, Rua José da Silva “Saca”, Rua dos Barreiros, Travessa João Caetano e Rua D. Carlos I a oeste da Rua José da Silva “Saca”.

TRANSPORTES PÚBLICOS

- As carreiras da zona oeste circulam na Estrada Monumental em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (antiga Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza Madeira). As carreiras da SIGA/Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- As carreiras da zona norte circulam na Rua 5 de Outubro, efetuam inversão de marcha na Ponte do Bettencourt e término ao longo da Rua 31 de Janeiro;
- As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia e efetuam inversão de marcha na Ponte do Mercado seguindo em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho, onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SIGA/CAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Edifício 2000;
- Os horários de funcionamento e trajetos alternativos deverão ser consultados no website <https://siga.madeira.gov.pt/>.

TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteadá, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

TÁXIS

- Entre as 14h00 e as 19h00, as praças de táxi localizadas na Avenida Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua José da Silva "Saca" e Rua da Casa da Luz ficarão desativadas;
- Como alternativa poderão utilizar a doca de autocarros na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, na praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e na praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de viaturas em cada e garantindo que a via de circulação não fica interrompida em caso de emergência.

ESTACIONAMENTO

- Das 14h00 às 19h00 fica proibido o estacionamento na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Sá Carneiro e Rua dos Tanoeiros;
- Os acessos ao parque de estacionamento da Praça CR7 estarão encerrados entre as 14h00 e as 19h00;
- Os acessos ao parque de estacionamento Almirante Reis estarão encerrados entre as 15h00 e as 19h00.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os acessos ao Porto do Funchal ficam garantidos através do Túnel da Pontinha (E.R.116) e da Rua Carvalho Araújo, com a coordenação da Polícia de Segurança Pública;
- Fica proibida a saída de veículos do Cais Norte do Porto do Funchal, a partir das 14h00 e a saída de veículos da Rampa da Marina do Funchal a partir das 15h00;
- O trânsito na Rua dos Tanoeiros realiza-se em sentido contrário ao habitual, assim como na Rua 5 de Outubro no segmento compreendido entre a Rua dos Tanoeiros e a Ponte do Bettencourt.
- Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nos locais, dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 19 de março de 2025

Vice-Presidente



Bruno Miguel Camacho Pereira